



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

09 NOV 2021

Projeto de
Processo:

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

449/21

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO

CONCEDE Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Júlio César Arabe Gomes da Silva** - Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo n. 591, 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Júlio César Arabe Gomes da Silva - Delegado de Polícia**, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 9 de Novembro de 2021.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Levantamento feito pelo Instituto Sou da Paz aponta que Rondônia é o quarto estado brasileiro no ranking dos que mais solucionaram crimes de homicídio com 74% de resolução. A conquista foi possível por conta dos investimentos feito pelo Governo Estadual na Polícia Civil. Segundo a pesquisa, o líder é o estado Mato Grosso do Sul (89%), seguido por Santa Catarina (83%), Distrito Federal (81%) e Rondônia (74%). Só esses quatro estados aparecem com alta eficácia de esclarecimento. A pesquisa leva em consideração assassinatos cometidos em 2018 (ano em que foram registrados mais de 48 mil homicídios dolosos) que tenham sido resolvidos com apresentação de denúncia no mesmo ano ou até o fim de 2019.

Uma das ações que também ajudou Rondônia a conquistar a quarta colocação na resolução de crimes de homicídio é a manutenção da mesma equipe que vai ao local do crime dar segmento à investigação, ou seja, acompanha do início ao fim da investigação. E ainda, os inquéritos nunca ficam parados. A Delegacia de Homicídios dá celeridade em todos os processos, eles não ficam com demandas reprimidas ou atrasadas. “O processo chega, já é instaurado, é feito portaria. Os policiais também estão sempre no campo, então assim consegue mais rápido possível se elucidar um crime”, destaca Leisaloma - Delegada.

Segundo a delegada adjunta da Delegacia Especializada em Crimes Contra Vida (homicídios), Leisaloma Carvalho, o mérito é de todos os delegados e servidores lotados na homicídios. “Todos os servidores e delegados estão totalmente capacitados para trabalhar nesses tipos de crimes. É feito um sobreaviso na delegacia, existe uma escala de trabalho, eles não trabalham apenas no horário de expediente, é um trabalho é ininterrupto! ”.

Diante do exposto, é que pedimos aos nobres pares aprovação da referida propositura ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 9 de novembro de 2021.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual